



**DECRETO Nº 566/2013**

Estabelece as datas de vencimento do ISSQN - valor fixo, para o exercício de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - valor fixo, para o exercício de 2014, terá vencimento nas datas abaixo especificadas:

Quota única - 20 de março de 2014  
1ª parcela - 20 de março de 2014  
2ª parcela - 20 de maio de 2014  
3ª parcela - 21 de julho de 2014  
4ª parcela - 22 de setembro de 2014

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO